



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA/PA

PORTARIA Nº 397/2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando o Regulamento de Pessoal deste Conselho, em especial o Art. 23 relativo à Ética Funcional, o Art. 24 o qual aborda os Deveres do funcionário, o Art. 25 relativo às Proibições aos funcionários e, por fim, o Art. 48 segundo o qual "A sindicância se destina à investigação de qualquer irregularidade, com o objetivo de esclarecer a natureza, a autoridade e as circunstâncias do fato";

Considerando os termos do processo nº 329965/2017, recomendando instituir Comissão para abertura de Sindicância, com a finalidade de apuração dos fatos.

Resolve:

- 1- Instituir comissão para abertura de Sindicância composta pelos funcionários Ana Luzia Cantídio Maciel, Antônio Sérgio Caetano e Luciano de Araújo Souza para, sob a Coordenação da primeira, apurar os fatos que deram origem ao processo acima referenciado.
- 2- Determinar o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, para apuração dos fatos e apresentação de relatório conclusivo.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Sexta-Feira, 26 de Outubro de 2018.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'CRMC', is positioned above a horizontal line.

CARLOS RENATO MILHOMEM CHAVES
PRESIDENTE